

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Processo nº 9079615110000523.000018/2025-46

AUTORIZAÇÃO

Diante das peças acostadas aos autos, AUTORIZAMOS a contratação da **ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC**, CNPJ **13.166.087/0001-13**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o art. 74, III, letra “f” da Lei nº 14.133/2021, visando à participação de conselheiros na “Conferência Nacional de Contabilidade Pública”, na modalidade presencial, que será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, na cidade do Aracaju/SE, tendo em vista o controle prévio de legalidade realizado pelo Departamento Jurídico deste CRCRJ, por meio do Parecer nº 149/2025 (1086155).

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Rafael da Silva Machado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Machado, Presidente**, em 29/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089132** e o código CRC **F52EAF**.